

Ata Ordinária nº 08. Aos dezessete dias do mês de Julho de 2018, as 15:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira, Sra. Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade das mesmas exporem toda a contabilidade dos meses de Maio e Junho de 2018. Foi dada a palavra a Diretora Financeira Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, a Receita referente ao mês de Maio totalizou o valor de R\$3.560.740,87 e no mês de Junho o valor de R\$2.879.937,40, conforme Balancetes da Receita Orçamentária. O parcelamento encontra-se em dia, tendo sido paga a 9ª parcela em 29 de junho de 2018 no valor de R\$179.168,73. Com relação aos investimentos, no mês de maio houve uma perda no valor de R\$570.229,36, ocasionada em decorrência da Greve dos Caminhoneiros ocorrida em todo o Brasil. Em Junho, a perda foi de R\$139.325,51, apresentando uma recuperabilidade. Estão sendo cobrados dos Entes Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São João da Barra os aportes referente aos pagamentos das pensões por morte de Aposentados no valor de R\$51.072,57 e R\$16.922,25 respectivamente. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de agosto de 2018, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


José Bittencourt Maia Junior


João Anízio Silva Souza


Wanderley Candido da Silva


Jacilene da Silva Azevedo


Renata Assis Cardoso Rangel